



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Artes Visuais (CLAV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 10 de outubro de 2022.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 da manhã, na sala de reuniões do Departamento de Artes do Bloco Didático do IFCE-*Campus* Fortaleza, reuniram-se os professores Antônio Beethoven Carneiro Gondim (SIAPE 1675221), coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino (SIAPE 1081245), Antônia de Abreu Sousa (SIAPE 6053933) e o discente Yan Jackson Barroso Pereira (matrícula nº 20202014040145) para deliberar acerca da situação da necessidade de acompanhamento no processo avaliativo do estudante Francisco Lucas de Freitas Pinheiro (matrícula nº 20202014040083) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. **Após as considerações, decidiu-se pela necessidade de uma comissão, formada pelo Prof. Magdiel Cormelyson de Menezes, mais um representante do NAPNE, um do setor de Psicologia do IFCE-*Campus* Fortaleza e um do serviço de Fisioterapia do IFCE-*Campus* Fortaleza para o devido acompanhamento de Francisco Lucas de Freitas Pinheiro.** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião que, lavrada em ata, e após a aprovação, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 11/10/2022, às 08:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia de Abreu Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/10/2022, às 10:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 18/10/2022, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4210253** e o código CRC **ED1A9B65**.